

PORTARIA Nº 009/2019 de 15 de janeiro de 2019

EMENTA – Concede licença paternidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Eusileide Suianne Rodrigues Lopes de Melo**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o requerimento do servidor **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, Auxiliar Administrativo, que solicita licença paternidade, anexando a certidão de nascimento de sua descendente, nascida em 11 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Estadual nº 6.123/68 Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, que na Seção V – Da Licença Maternidade faz remissão ao artigo 2º da Lei Complementar nº 91 de 21 de junho de 2007, que trata sobre a licença paternidade do servidor público;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 053/2018, que diante da legislação vigente, orienta pela aplicação da Lei 6.123/68, cujo prazo de licença paternidade é de 15 (quinze) dias;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Paternidade ao servidor **Eduardo Jorge Santos Alves, mat. 540-1**, pelo período de 15 (quinze) dias a contar do dia 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de janeiro de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Eusileide Suianne R. Lopes de Melo
EUSILEIDE SUIANNE RODRIGUES LOPES DE MELO
Presidente da AESGA